



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas) e à Secretaria Executiva da Causa Animal de Pernambuco, **para que seja realizada a implantação de bebedouros e comedouros para animais em espaços públicos nos municípios do Estado de Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Estado de Pernambuco, por meio da implantação de bebedouros e comedouros em espaços públicos dos municípios pernambucanos.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e humanitária, que contribui diretamente para o cuidado e a proteção dos animais; a promoção do bem-estar animal; a redução do sofrimento de animais comunitários e em situação de rua; o fortalecimento da política pública animalística estadual.

Nos períodos mais quentes do ano, especialmente nas regiões de clima mais elevado, a ausência de pontos de hidratação representa sério risco à saúde e à sobrevivência dos animais, sobretudo aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade. A disponibilização de bebedouros públicos garante acesso à água potável, prevenindo desidratação e outros agravos.

Da mesma forma, a instalação de comedouros em pontos estratégicos possibilita que voluntários, protetores independentes e a própria comunidade possam contribuir com a alimentação adequada dos animais, de forma organizada e segura. A iniciativa também beneficia tutores que utilizam os espaços públicos para passeios com seus animais, reforçando o conceito de cidades mais inclusivas e pet friendly.

Além disso, a medida representa um avanço significativo na consolidação de uma política pública estruturada e permanente voltada à causa animal no Estado de Pernambuco, promovendo responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil. Ao priorizar a instalação em locais de grande movimentação, bairros populosos e áreas com maior incidência de animais comunitários, o Estado poderá garantir maior efetividade da ação e impacto social positivo.

Assim, entende-se que a presente Indicação representa um passo importante para o fortalecimento do bem-estar animal nos municípios pernambucanos, razão pela qual se solicita o devido encaminhamento e adoção das providências cabíveis.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Governo do Estado e dos órgãos competentes para o atendimento desta relevante indicação.

Caruaru, 20 de fevereiro de 2026

Anderson Correia – PP

Vereador